



10/06/2024, SEGUNDA – FEIRA

02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE -PMP

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 0004/2024CMSP

O Pleno Do Conselho Municipal De Saúde De Pracuuba em suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 002/2001, Lei de nº 002, de 06 de março de 2001 e a Resolução nº 453 de 2012

Considerando:

O Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, no uso das suas atribuições conferidas por seu regimento interno, com fulcro nas deliberações da Reunião Ordinária e extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar A 1ª conferência municipal de saúde com o tema (GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE) que acontecerá no dia 21/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

PRACUUBA-AP, em 10 de junho de 2024

THARLE DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSP
Decreto nº 19/2024-GAB/PMP

Tharle da Silva dos Santos

Homologo a Resolução CMSP-AP nº 0004 de 08 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453 de 2012 do CMS.

Lana Rafaela Vianna Ramos
Secretária de Saúde de Pracuúba
Dec. nº 029/2024 - GAB/PMP
LANA RAFAELA VIANNA RAMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Decreto nº 29/2024-GAB/PMP